



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 33/2021 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento do município de Santo André para o exercício de 2022:

| | | | | |
|---------|------------------------|---------------------------------|----|--------------------------|
| DOTAÇÃO | 37.01.04.122.0028.2070 | NATUREZA DESPESA 33.50.43 | DA | VALOR: (+) R\$ 50.000,00 |
|---------|------------------------|---------------------------------|----|--------------------------|

Os recursos para a despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | | | |
|---------|------------------------|---------------------------------|----|--------------------------|
| DOTAÇÃO | 39.01.04.122.0033.2089 | NATUREZA DESPESA 33.50.43 | DA | VALOR: (-) R\$ 50.000,00 |
|---------|------------------------|---------------------------------|----|--------------------------|

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades da seguinte entidade assistencial: Associação Amigos da Carlota, CNPJ 30.349.694/0001-38, localizada na Rua Ibatiba, nº 235, Casa 26, Vila Metalúrgica.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

